



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 093 /2017.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 17/07/17


Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e;

Considerando a Portaria Legislativa nº 18/2015;

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar os contratos administrativos desta casa legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sra. Maria Cristina Pereira Vieira**, efetiva no cargo de auxiliar administrativo (recepcionista), portadora do CPF nº 934.966.301-59, RG nº 2695220-3 SSP/MT; Matrícula funcional nº 003, Posse em 04/03/2002, para executar a função de **Fiscal de Contratos**, a partir de 17/07/2017.

Parágrafo Único: Havendo necessidade a servidora poderá requerer assessoramento, pela Assessoria jurídica, Contadora e outros profissionais, desta Casa de Leis ou quaisquer que julgar necessário.

Art.2º - O servidor ora designado não será remunerado por esta atribuição, continuará apenas com a remuneração de seu cargo de origem.

Art.3º - A servidora ora designada, desenvolverá essa atividade em horário de expediente desta Casa de Leis, não será remunerada por essa atividade, permanecerá com a remuneração do cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 034/2017.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 17 de julho de 2017.



RONIVON SILVA MINGOTI
Presidente
(Gestão 2017/2018)

1

Ciente
em 17/07/17


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 001, DE 13 DE JULHO DE 2017.

“Corroborar a nomeação dos Membros titulares e suplentes do Comitê Gestor do Programa Pró-Família e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRÓ FAMÍLIA DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Art. 3º, parágrafo II da Portaria N° 141 de 14 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual n°. 10.523 de 17 de março de 2017, que cria o Programa Pró-Família,

CONSIDERANDO a instrução normativa da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS N° 001 de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Corroborar a nomeação de Membros titulares e suplentes, indicados pelos respectivos órgãos e entidades, para que possam constituir integralmente o Comitê em atividade.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família compor-se-á de representantes do Poder Executivo, Legislativo e da Sociedade Civil, que se vinculam à área, todos respectivamente nomeados por ato da Presidente, conforme disposto no art. 3º, parágrafo II da Portaria N° 141 de 14 de julho de 2017;

PRESIDENTE:

Nome: Suzana Francisca da Silva

Telefone: 65 996581034

CPF: 358.635.281-68

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1. Nome: Natalia de Andrade Vidotti

Telefone: 65 99966-2046

CPF: 965.037.511-34

Membro Titular

Nome: Fernanda Rodrigues Pacheco Lima

Telefone: 65 99612-3468

CPF: 056.266.661-33

Membro Suplente

2. Nome: Jackeline Luiza do Nascimento Backes

Telefone: 65 99942-6644

CPF: 045.642.251-03

Membro Titular

Nome: Valdineia Velasco de Matos Wink

Telefone: 65 99615-2062

CPF: 884.037.261-04

Membro Suplente**II- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

1. Nome: Josenildo Alves Martins

Telefone: 65 99643-7239

CPF: 550.105.631-34

Membro Titular

Nome: Álvaro José Menezes Monteiro Neto

Telefone: 65 99903-5216

CPF: 901.548.781-20

Membro Suplente**III- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA/CMAS 1.**

Nome: Joice de Souza P. Galdino

Telefone: 65 99621-0208

CPF: 000.909.421.08

Membro Titular

Nome: Silvana Vilma Dalla Valle

Telefone: 65 99613-9331

CPF: 568.152.631-34

Membro Suplente

2. Nome: Eliana Regina Martins Vedovello

Telefone: 65 9627-0445

CPF: 030.990.888-46

Membro Titular

Nome: Nelma Suely A. de Freitas

Telefone: 65 99611-1689

CPF: 632.444.781-91

Membro Suplente

3. Nome: Marlucia A. Lourenço Fischer Lopes

Telefone: 65 99646-8479

CPF: 060.300.656.61

Membro Titular

Nome: Silvana Maria Rossoni

Telefone: 65 99621-0962

CPF: 424.429.821-53

Membro Suplente

Art. 3º. As atribuições dos Membros nomeados e dos demais, são as estabelecidas na Legislação Estadual pertinente em vigor, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as reuniões e demais atividades do Comitê, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, Edifício Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itiquira-MT em 13 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUZANA FRANCISCA DA SILVA

Secretária de Assistência Social

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA LEGISLATIVA N° 093 /2017. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA LEGISLATIVA N° 093 /2017. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e;

Considerando a Portaria Legislativa n° 18/2015;

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar os contratos administrativos desta casa legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sra. Maria Cristina Pereira Vieira**, efetiva no cargo de auxiliar administrativo (receptionista), portadora do CPF nº 934.966.301-59, RG nº 2695220-3 SSP/MT, Matricula funcional nº 003, Posse em 04/03/2002, para executar a função de **Fiscal de Contratos**, a partir de 17/07/2017.

Parágrafo Único: Havendo necessidade a servidora poderá requerer assessoramento, pela Assessoria jurídica, Contadora e outros profissionais, desta Casa de Leis ou quaisquer que julgar necessário.

Art.2º - O servidor ora designado não será remunerado por esta atribuição, continuará apenas com a remuneração de seu cargo de origem.

Art.3º - A servidora ora designada, desenvolverá essa atividade em horário de expediente desta Casa de Leis, não será remunerada por essa atividade, permanecerá com a remuneração do cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 034/2017.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 17 de julho de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 158, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor Sr. Mario Luiz Pereira da Silva."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, c/c o Artigo 12, inciso I da Lei n.º 675 de 18/03/2010, que Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itiquira/MT e Lei n.º 827/2014, que Dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Itiquira/MT e Lei Municipal nº 982/2017, que dispõe sobre a Concessão da Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, no âmbito do Poder Executivo, correspondente ao Exercício de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor **Sr. Mario Luiz Pereira da Silva**, brasileiro, portador do RG n.º 309.468 SSP/MT, e do CPF sob n.º 138.292.971-49, residente e domiciliado no Município de Itiquira/MT, servidor efetivo no cargo de Motorista, Classe "A", Nível "VI", com jornada de 40 horas semanais; contando com 16 anos, 11 meses e 16 dias de tempo de contribuição; lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculado sob o n.º 304, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do **ITIPREV n.º 2017.03.00021P**, a partir de 16/07/2017, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 17 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Secretário Municipal de Administração

Homologo:

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 157, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Concede Licença Prêmio de Assiduidade aos servidores que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados:

1. EUNIDES INÁCIO MENDES, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, empossado em 29/04/1994, pelo período de 01 (um) mês— sendo o período de gozo de 23/06/2017 à 23/07/2017, referente ao período aquisitivo 29/04/2009 a 29/04/2014.

2. HELENA MARIA MAGNI DE ARAÚJO, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de ENFERMEIRA, empossado em 10/02/2000, pelo período de 03 (três) meses— sendo o período de gozo de 03/07/2017 à 03/10/2017, referente ao período aquisitivo 10/02/2010 a 10/02/2015.

3. JOÃO DA SILVA FILHO, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, empossado em 02/04/2002, pelo período de 03 (três) meses— sendo o período de gozo de 06/07/2017 à 06/10/2017, referente ao período aquisitivo 02/04/2007 a 02/04/2012.

4. DAVINA INÁCIO DA SILVA, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, empossado em 29/04/1994, pelo período de 03 (três) meses— sendo o período de gozo de 10/07/2017 à 10/10/2017, referente ao período aquisitivo 29/04/2009 a 29/04/2014.

5. AROLDI REZENDE MENDONÇA, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, empossado em 02/01/1975, pelo período de 03 (três) meses— sendo o período de gozo de 03/08/2017 à 03/11/2017, referente ao período aquisitivo 02/01/2010 a 02/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 11 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal